PORTARIA CFO-SP-128, de 23 de novembro de 2026

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, a pedido, o empregado DANILO COSTA VALE, portador do CPF Nº XXX.921.551-XX, ocupante do emprego efetivo de CONTADOR e do emprego em comissão de ASSESSOR - NIVEL II, a partir do dia 23/11/2026.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 23 de novembro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO